

TERMO ADITIVO N.º 018/2017
CONTRATO Nº 021/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016 - Homologado em 12/02/2016

Objeto: Aquisição de alimentação - Projeto PIA Luz do Futuro

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 12/02/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor LEOMAR ROHDEN, e empresa **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato 021/2016, para mais 03 (três) meses, encerrando-se em 10 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 09 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
LEOMAR ROHDEN - CONTRATANTE

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Amélia Wojtzuk – CONTRATADO